

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e trezentos e três, na cidade de Lagoa, Estado de Goiás, na sala das Comissões, realizou-se a 4ª reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Lagoa. Às 19h 05 min, o Presidente da Comissão, senhor Carlos Eduardo Barbosa Ferraz, declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Lauruci Alves de Lima, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Walter Júnior Macedo e Alex Parruina Borges. Aberta a reunião foi lida e renovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia foi para discussão o Pedido de Licença ~~de~~ ao Projeto de Lei nº 121/2023 do Relator Alex Parruina Borges. Com a palavra o Relator pediu apoio dos colegas. Colocado o Pedido de Licença em votação foi renovado por unanimidade. Nada mais havendo encerrou-se a reunião às 19h 13 min. Eu, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Secretária da Comissão, fiz ler a presente ata que, depois de lida e discutida, foi devidamente assinada.

Carlos Eduardo B. Ferraz

Lauruci A. de Lima

Virgínia Bernardes de Freitas Silva

Alex Parruina Borges

Walter Júnior Macedo

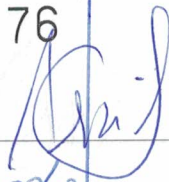
Ata da 4ª reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 3ª sessão legislativa da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Lagoa.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e trezentos e três, na cidade de Lagoa, Estado de Goiás, na sala das Comissões, realizou-se a quarta reunião ordinária da Co

Assil

missão de Constituição, fustiga e Redação da Câmara Municipal de Coqu. Às 19h02 min, o Presidente da Comissão Vereador Carlos Eduardo Barbosa Ferraz (Kaká Ferraz) declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Laureci Alves de Lima, Virgínia Bernardes de Freitas Silva, Wálter Júnior Macedo e Alex Parruina Borges. Aberta a reunião, o Presidente comunicou aos Vereadores quanto a necessidade de adiamento da tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 131/2023, que dispõe sobre os direitos orgânicos para o exercício de 2024 e dá outras providências, em virtude de possível alteração na Lei Orgânica Municipal. Em seguida, foi lida e aprovada por todos a ata da reunião anterior. Na Ordem do Dia, foi para discussão o Parecer Favorável do Relator Vereador Alex sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 121/2023, que institui a Política de Atenção e Cuidados à Pessoa Portadora de síndrome da Fibromialgia e/ou Doenças Reumatológicas e cria a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia e/ou Doenças Reumatológicas no Município de Coqu e dá outras providências, de autoria da Vereadora Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, juntamente à Emenda Aditiva nº 021/2023, que cria parágrafo único ao Art. 7º do Projeto de Lei acima identificado. O Relator pediu apoio dos pares. Com a palavra, a Vereadora Virgínia reforçou o pedido de apoio do Relator, destacando que as pessoas com doenças reumatológicas e fibromialgia sofrem constantes dores, sendo muito difícil agendar em fila para atendimento. A Vereadora lembrou também do Ex-Vereador Divino, homenageado pela lei, que sofria de dores reumatológicas e que já foi atendido por causa das dores pela Vereadora. O Relator da Comissão Legislativa deu o seu voto favorável.

Argues do Ex. Vereador se uniu à votação por dívida de honra por meio da Lei. Colocado o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Após, foi para discussão o Parecer Favorável do Relator Vereador Walter Júnior sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 17/2023, que institui gratificação de função aos Conselheiros Tutelares do Município de Cagu e dá outras providências, de autoria da Prefeita, juntamente à Emenda Modificativa nº 05/2023, que altera a Ementa e o Art. 1º do referido Projeto de Lei, de autoria do Vereador Orlando Oliveira Silva. O Relator pediu apoio dos colegas e afirmou que a gratificação é justa, uma vez que os Conselheiros dedicam várias horas ao trabalho. Colocado o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, foi para discussão o Parecer Favorável do Relator Vereador Alex sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 18/2023, que acresce o Art. 7º da Lei Municipal 2227/2019, o parágrafo único, de autoria da Prefeita. O Relator pediu apoio dos pares. Colocado o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para discussão o Parecer Favorável do Relator Vereador Walter Júnior sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 19/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de Direito Real de Uso da área do lote nº 04-A, da Bd 04, do Loteamento "Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento - "Valeão" para a empresa Depósito de Ferro e Aço Araújo EIRELI, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. O Relator pediu apoio dos Vereadores para aprovação do Projeto e disse que esta é uma medida que gera empregos, aumenta a arrecadação de impostos e fortalece a economia local. Ademais, comentou que a proprietária da empresa já o havia procurado



e contendo do interesse em fixar sede no Município. Colocado o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Por fim, foi para discussão o Parecer Favorável do Relator Vereador Rômulo Feres pelo o Projeto de Lei Ordinária nº 201/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer concessão de Direito Real de Uso da área do lote nº 09, da Bd. 02, do lotissement "Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento - Valtão" para a empresa Maria Elisa de Oliveira Nunes Silva, que busca fixar sede definitiva neste Município, e das outras providências, de autoria da Prefeita. O Relator pediu voto de apoio dos colegas para aprovação do Projeto de Lei. Colocado o Parecer em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo encerrou-se a reunião às 19h31 min.

Eu, _____, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, foi devidamente assinada.